



No dia 05 de maio de 2019 o Ministério da Saúde proíbe o uso , Brasil do termo violência obstétrica em normas

Alertas Latentes

Ultima Actualizacion: 20-11-2019

Tipo de Alerta

Alertas Latentes

Fuente

Redes feministas

Descripción

Há atualmente no país uma ação da corporação médica/profissionais de saúde, com respaldo de organismos governamentais, com contraposição de instituições do Judiciário, organizações e movimentos sociais, em torno ao reconhecimento da violência obstétrica que leva, inclusive, a altas taxas de morbidade e mortalidade materna no país. As propostas vão no sentido de proteger profissionais das denúncias e criminalização por erro/negligência médico/profissional e limitar os direitos reprodutivos das mulheres durante o período da gravidez, negando-lhes autonomia e poder de decisão sobre procedimentos e própria saúde.

No dia 05 de maio de 2019 o Ministério da Saúde proíbe o uso do termo violência obstétrica em normas e políticas públicas, através de despacho emitido pela coordenadora geral de Saúde das Mulheres, Mônica Almeida Neri. O argumento é de que não há consenso sobre o termo. Diversas instituições se manifestam de forma contrária, o Conselho Nacional de Direitos Humanos, que inclui representação de organizações da sociedade civil, vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulga recomendação solicitando ao Ministério da Saúde desconsiderar as orientações.

Em 07/05/2019 o Ministério Público Federal recomenda ao Ministério da Saúde, por meio de nota pública, divulgar esclarecimento sobre o termo violência obstétrica e o seu reconhecimento consagrado em documentações científicas.

Em 2018 já havia parecer de Conselhos estaduais (no caso o do Rio de Janeiro) criticando a utilização do termo

violência obstétrica, dizendo ser um atentado contra a classe médica.

Em 17 de julho de 2019 o Conselho Federal de Medicina(CFM) publica no Diário Oficial da União a resolução de nº 2232 em que “estabelece normas éticas para a recusa terapêutica por paciente e a objeção de consciência na relação médico-paciente”.

Em 26 de setembro o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública de São Paulo e a da União publicam recomendação criticando e pedindo que norma anunciada pelo CFM seja revogada.



Mas Informacion

- Despacho do Ministério da Saúde de 03/05/2019_migalhas | <https://www.migalhas.com.br/arquivos/2019/5/art20190510-10.pdf>
- Recomendação nº5 de 09/05/2019 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, repudiando Despacho do MS_in | <http://www.in.gov.br/web/dou/-/recomendacao-n-5-de-9-de-maio-de-2019-149878165>
- "Violência obstétrica": MPF e entidades repudiam orientação do ministério da Saúde de abolir termo_migalhas | <https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI302078,51045-Violencia+obstetrica+MPF+e+entidades+repudiam+orientacao+do>
- “O nome é violência obstétrica”_radis | <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/entrevista/o-nome-e-violencia-obstetrica>
- MPF recomenda ao Ministério da Saúde que atue contra a violência obstétrica em vez de proibir o uso do termo_mpf | <http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/mpf-recomenda-ao-ministerio-da-saude-que-atue-contra-a-violencia-obstetrica-em-vez-de-proibir->

o-uso-do-termo

- Recomendação 29/2019 do Ministério Público Federal_mp | http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/recomendacao_ms_violencia_obstetrica.pdf/
- Parecer do CREMERJ para Conselho Federal de Medicina_old | <http://old.cremerj.org.br/downloads/835.PDF>
- Resolução Nº 2232_theintercept | <https://theintercept.com/document/2019/09/20/resolucao-no-2232/>
- CFM PÕE THE HANDMAID'S TALE EM PRÁTICA AO DETERMINAR QUE UM FETO ESTÁ ACIMA DE UMA MULHER_theintercept | <https://theintercept.com/2019/09/19/cfm-resolucao-recusa-gravidez/>
- MPF dá 30 dias para CFM explicar norma que facilita violência obstétrica_uol | https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/27/norma-pode-obrigar-gestante-a-passar-por-tratamento-medico-contra-vontade.htm?utm_source=facebook&utm_medium=social-media&utm_campaign=noticias&utm_content=geral